



TEXTOS APROVADOS

P8_TA(2017)0137

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas

Decisão do Parlamento Europeu, de 27 de abril de 2017, sobre a proposta de nomeação de Ildikó Gáll-Pelcz para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C8-0110/2017 – 2017/0802(NLE))

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C8-0110/2017),
 - Tendo em conta o artigo 121.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A8-0166/2017),
- A. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações do candidato proposto, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
- B. Considerando que, na sua reunião de 12 de abril de 2017, a Comissão do Controlo Orçamental procedeu à audição do candidato proposto pelo Conselho para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
1. Dá parecer favorável à proposta do Conselho de nomeação de Ildikó Gáll-Pelcz para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.